



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos: **MÁRCIO MOREIRA DA COSTA, SHEILA MARIA DE LIMA SOUZA, ANA MARCELA ALENCAR GADELHA, MARIA JAMILLE SANTOS MAGALHÃES, CAMILA BARBOSA DE MORAIS, AURÉLIO LOPES DE MESQUITA** aprovados em Concurso Público para o Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem na sede da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de 20 de maio de 2014, no horário de 8:00hs às 12:00hs**, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. **2. EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. 3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário

Caucaia, 30 de abril de 2014.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia